

ESTUDO DO DESCARTE EMBRIONÁRIO HUMANO RESULTANTE DA FERTILIZAÇÃO *IN VITRO* NO CONTEXTO SOCIAL DA ATUALIDADE

Anna Caroline Rodrigues (Curso de Biomedicina – Faculdade Marechal Rondon)¹

Drielle Rodrigues Bueno Gigliotti (Curso de Biomedicina – Faculdade Marechal Rondon)¹

Prof. Dr. Anselmo José Spadotto (Orientador – Faculdade Marechal Rondon)²

Introdução: Tanto a fertilização *in vitro* (FIV) como a inseminação artificial (IA) são técnicas reconhecidas de reprodução assistida (RA). Na IA o que se busca é reduzir a distância do espermatozoide até o óvulo, sendo recomendada quando o homem possui leves alterações no sêmen, quando o muco do colo uterino impede a subida dos espermatozoides ou quando a mulher não tem ovulação adequada. A FIV é realizada retirando o óvulo do ovário que é fecundado posteriormente em laboratório, fora do corpo da mulher; posteriormente o ovo será transferido para o útero materno apto para a gestação. Indica-se essa técnica em casos de alterações nas trompas, ou quando o homem possuir alterações graves no sêmen. Muitas questões têm sido levantadas sobre o descarte embrionário na atualidade, pois a técnica de fertilização *in vitro* tem se desenvolvido rapidamente e a sociedade tem se mostrado sem os parâmetros necessários para decidir sobre esse assunto. **Objetivo:** Essa pesquisa teve como objetivo oferecer à sociedade parâmetros atuais para entender o descarte embrionário em relação à fertilização *in vitro*. **Metodologia:** Buscando atingir a esse objetivo, realizou-se uma pesquisa classificada como qualitativa no período de 10/07/2017 até 26/02/2018. A metodologia específica foi exploratória, mas foi necessário realizar uma pesquisa de sondagem anteriormente. Foram coletados dados em revistas especializadas de medicina, biomedicina, biologia e jurídica, sempre com o fulcro de contextualizar o assunto na atualidade. A legislação atualizada foi obtida nos sites oficiais, dando preferências para leis federais. **Resultados:** Não existem números que represente o descarte embrionário resultado da fertilização *in vitro*, e isso por si só representa um entrave social e jurídico, e por que não religioso; porém, apesar disso os avanços dessa técnica estão cada vez mais presentes no cotidiano das pessoas. O Conselho Federal de Medicina (CFM) tem se posicionado sobre esse tema através de resoluções, mas isso não tem sido suficiente para orientar as pessoas em geral. **Conclusão:** Pesquisas médicas, biomédicas, sociais e jurídicas necessitam ser realizadas de modo contextual para poder oferecer a devida orientação a população em geral sobre fertilização *in vitro*. Pesquisas segmentadas podem não ter a eficiência adequada de informar sobre esse tema.

¹ Estudante do curso de Biomedicina, Faculdade Marechal Rondon – São Manuel, SP. E-mail: driellerodrigues_bueno@yahoo.com.br.

² Professor Doutor, coordenador do Núcleo de Pesquisa Interdisciplinar, Faculdade Marechal Rondon – São Manuel, SP. E-mail: anselmospadotto@gmail.com.